

ÍNDICE

PALAVRAS INICIAIS (Dr. Bruno Bobone, Presidente da Direção da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa)	5
CENTRO DE ARBITRAGEM COMERCIAL: 30 ANOS (Prof. Doutor António Menezes Cordeiro, Presidente do Centro de Arbitragem Comercial da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa).	7
ÍNDICE	11
A. BARRETO MENEZES CORDEIRO, <i>Arbitragem nos contratos de intermediação financeira e o modelo de arbitragem “supervisionada”</i>	31
§ 1º Aspetos gerais	31
1. Enquadramento	31
2. As atividades de intermediação financeira a considerar	32
3. Panorama de Direito comparado	34
§ 2º Direito Estado-unidense	35
4. Evolução histórica	35
5. Panorama contemporâneo	39
6. O <i>Code of Arbitration Procedure for Customer Disputes</i> da FINRA: linhas gerais	43
7. Dados do setor	44
8. As críticas alemãs à arbitragem financeira: excursão	45
9. Conclusões	46
ANTÓNIO MENEZES CORDEIRO, <i>As regras de Praga nas arbitragens internas</i>	47
1. Aspetos metodológicos	47
I – Os óbices da prática internacional	48
2. Os problemas	48
3. As causas	50
4. O papel das <i>IBA rules</i>	51
II – As Regras de Praga	52
5. Aspetos gerais	52

ARBITRAGEM COMERCIAL

6.	Eficiência e proatividade	53
7.	O apuramento dos factos e a prova documental e testemunhal	54
8.	Margens do tribunal	56
9.	Considerações finais	57
III – A aplicação interna das Regras de Praga	57	
10.	Aspetos básicos; a autonomia privada.....	57
11.	A escolha pelo Tribunal	58
12.	Conferência preliminar e peças processuais	59
13.	Os meios de prova	61
14.	As perícias	62
15.	A indicação prévia das saídas de Direito	63
16.	A disciplina da audiência	63
17.	Aspetos inquisitórios e conclusão	64
ANTÓNIO PEREIRA DE ALMEIDA, <i>A anulação das decisões arbitrais</i>		67
I – Introdução	67	
II – A acção de anulação	69	
1)	Fundamentos da acção de anulação	69
a)	Incapacidade de qualquer das partes ou invalidade da convenção de arbitragem	69
b)	Violão dos princípios fundamentais da arbitragem	71
c)	Limites da convenção de arbitragem	71
d)	Irregularidades na composição o tribunal ou no processo arbitral.	72
e)	Condenação <i>ultra petitorum</i>	73
f)	Falta de assinatura ou de fundamentação de sentença	73
g)	Ultrapassagem do prazo para proferir a sentença	74
h)	Não arbitrabilidade do litígio	75
i)	Ofensa do princípio da ordem pública	75
2)	O processo de anulação	76
a)	Forma de processo e tribunal competente	77
b)	Prazo e regime processual	77
c)	Efeitos da sentença de anulação da decisão arbitral	79
ANTÓNIO PINTO MONTEIRO, <i>Sanções por comportamento desleal de parte/advogado</i>		81
1.	Comportamentos desleais/abusivos	81
2.	Tribunais estaduais	82
3.	Tribunais arbitrais	85
4.	Conclusão	93

ARMINDO RIBEIRO MENDES, <i>O Centro de Arbitragem Comercial da Câmara do Comércio e Indústria Portuguesa: a sucessão de regulamentos de arbitragem</i>	95
I – Arbitragem <i>Ad hoc</i> e Arbitragem Institucional	95
II – A constituição dos centros de arbitragem comercial das Associações Comerciais de Lisboa e Porto	104
a) Enquadramento legal	104
b) A criação do Centro de Arbitragem Comercial em 1987	109
c) O primeiro regulamento de arbitragem do CAC 1987	112
d) O segundo regulamento do CAC (2008)	116
e) O Regulamento de 2014	121
III – Conclusão	124
 ARNOLDO WALD, <i>A evolução da arbitragem no Brasil e a arbitragem de classe</i>	127
I – Introdução	127
II – O passado	129
III – O presente	133
IV – O futuro da arbitragem. A arbitragem de classe	137
V – Conclusão	140
 BERNARDO REIS, <i>As Regras de Praga em perspetiva: comparação e relevância no universo dos instrumentos de soft law em arbitragem</i>	143
1. Introdução	143
2. Incorporação da <i>soft law</i> nos procedimentos arbitrais	147
3. A emergência de instrumentos de <i>soft law</i> na arbitragem internacional...	149
3.1. Objetivo/missão	152
3.2. Papel do tribunal da condução do processo, averiguação dos factos e do direito aplicável	153
3.3. Organização da produção de prova	160
3.3.1. Prova documental	161
3.3.2. Prova testemunhal	162
3.3.3. Prova pericial	163
3.3.4. Audiência	163
3.4. Assistência na transação	164
4. Conclusões	167
 CARLA GONÇALVES BORGES / MIGUEL LOURENÇO E SILVA, <i>Confidencialidade fora de pista: consentimento e renúncia a garantias jurisdicionais na arbitragem à luz do caso Pechstein</i>	173
I. Exposição de Motivos. Breve Resenha da Decisão – factos, tramitação processual e aspetos jurídicos relevantes	173

ARBITRAGEM COMERCIAL

II.	A aplicabilidade do artigo 6º, nº 1, da CEDH à arbitragem – o crivo do TEDH	176
III.	O efeito imediato da Decisão	184
IV.	Algumas externalidades da jurisprudência <i>Pechstein</i>	185
	a. Na arbitragem comercial	186
	b. Na cláusula compromissória ínsita em clausulado contratual geral ..	188
	c. Na cláusula compromissória ínsita em pacto social.....	192
V.	Conclusões	195
CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA, <i>Sentença arbitral: preparação e conteúdo</i>		197
1.	Preparação remota da sentença	197
2.	Preparação próxima da sentença	200
3.	Partição da sentença.....	202
4.	Fundamentação	205
5.	Decisão segundo a equidade	207
6.	Qualidades do texto: validade, persuasão e elegância	209
CARLOS MARIA PINHEIRO TORRES, <i>O árbitro natural: algumas reflexões</i>		211
1.	Razão de ser	211
2.	A designação dos árbitros. As questões levantadas à volta dessa designação	212
	2.1. O princípio geral	212
	2.2. O caso específico das arbitragens com partes plurais	214
	2.3. O nº 3 do artigo 11º da LAV	215
3.	O árbitro natural	217
	3.1. Argumentos a favor do árbitro natural	217
	3.2. Apreciação dos argumentos a favor do árbitro natural.....	219
	3.3. A proposta de um sistema para a designação do árbitro natural: mais um argumento a apreciar	227
	3.3.1. Designação do árbitro de parte	228
	3.3.2. Designação do árbitro presidente	229
4.	Conclusão	230
CATARINA MONTEIRO PIRES / RUI PEREIRA DIAS, <i>Arbitragem internacional e autonomia privada: primeiras reflexões</i>		233
I.	Arbitragem internacional e antecedência lógico-normativa da autonomia privada, atuada na convenção de arbitragem	233
II.	Autonomia privada e lei aplicável à arbitragem	239
III.	Autonomia privada e lei aplicável à convenção de arbitragem	243
IV.	Autonomia privada no processo: escolha das regras aplicáveis ao processo arbitral	246

V. Autonomia privada no mérito: escolha da lei material aplicável ao contrato em litígio arbitral	250
 CESAR PEREIRA, <i>Arbitragem envolvendo a Administração Pública no Direito brasileiro: função pública e controle externo</i>	
1. Objeto do estudo	253
2. O desenvolvimento da jurisprudência	254
3. O cabimento da arbitragem em face de atos de autoridade	256
4. Distinções necessárias: arbitrabilidade, escopo da convenção e sindicabilidade	258
4.1. Arbitrabilidade	258
4.2. Escopo da convenção de arbitragem	259
4.3. Sindicabilidade	260
5. Função administrativa e arbitragem	261
5.1. Arbitragem e regulação	261
5.2. Arbitragem e normas de ordem pública	262
6. Arbitragem, Administração Pública e Poder Judiciário	263
6.1. Descabimento da autotutela (Súmula STF nº 473)	264
6.2. Arbitragem e processo administrativo	265
7. Arbitragem e controle externo	266
7.1. Limites da atuação do controle externo	267
7.2. A resistência inicial	268
7.3. Controle externo e o princípio da competência-competência	268
7.4. Evolução da orientação: controle da conduta prévia e posterior à arbitragem	269
7.5. O controle externo e a Lei da Segurança para a Inovação Pública (Lei nº 13.655)	270
7.6. Preservação do agente público honesto e o art. 40 da Lei nº 13.140	270
Referências	271
 DÁRIO MOURA VICENTE, <i>O novo regime da arbitragem em matéria de patentes</i> ...	
1. Introdução: a Lei nº 62/2011, de 12 de dezembro, e as suas finalidades essenciais	273
2. A “convolação” da arbitragem necessária prevista na Lei nº 62/2011 em arbitragem voluntária	275
3. A manutenção de uma ação especial em matéria de litígios relativos a medicamentos genéricos	276
4. A competência do tribunal arbitral para reconhecer a invalidade da patente com efeitos <i>inter partes</i>	278
5. A tramitação da ação especial	279

6. Recursos	282
7. O âmbito de aplicação temporal do novo regime	282
8. Balanço	283
 DIOGO COSTA GONÇALVES, <i>A vinculação de terceiros à convenção de arbitragem.</i>	
<i>Algumas reflexões</i>	285
1. Enquadramento geral	285
2. O problema	287
3. Vinculação e «grupos de casos»: aquisição (derivada) da qualidade de “parte”	289
4. Cont.: vicissitudes da personificação coletiva.....	290
5. Cont.: vinculação <i>ex bona fide</i>	292
6. Reconduções dogmáticas da vinculação	293
7. Um teoria unitária para vinculação de terreiros?	295
8. <i>Actio vs. jus</i> e o princípio da inferência	298
 DUARTE GORJÃO HENRIQUES, <i>Cláusulas penais em arbitragem internacional – Breve perspectiva comparada</i>	
I – Introdução	301
II – Conceito, relevância e tipos de cláusulas penais	302
III – As cláusulas penais em direito comparado	307
A. Países da “common law”	307
B. Países da “civil law”	311
IV – As Cláusulas Penais em Instrumentos Internacionais e Princípios de Direito Internacional	316
V – Cláusulas Penais na Jurisprudência Arbitral Internacional	319
VI – Cláusulas Penais e um Princípio Geral de Direito	322
VII – Cláusulas Penais e Ordem Pública	325
 ELISA RANGEL NUNES, <i>A confidencialidade na arbitragem voluntária: uma questão de preservação de valores éticos?</i>	
Introdução	331
1. A confidencialidade na arbitragem voluntária: razão de ser	332
1.1. Privacidade e confidencialidade	334
1.2. Confidencialidade e transparéncia	335
2. A confidencialidade em algumas ordens jurídicas	339
3. A arbitragem internacional institucionalizada e a confidencialidade....	343
4. A quebra de confidencialidade e a ética na arbitragem	347
Conclusões	351
Referências	351

FILIPA CANSADO CARVALHO / IÑAKI CARRERA, <i>A prova testemunhal na arbitragem</i>	353
1. Introdução	353
2. A prova testemunhal	354
2.1. A flexibilidade, a eficiência e a prova testemunhal	354
2.2. Estabelecimento das regras sobre a prova testemunhal	356
2.3. Momento da apresentação das testemunhas no procedimento e eventuais limitações	358
2.4. Seleção de testemunhas	360
2.5. Preparação de depoimentos escritos	362
2.6. Forma e conteúdo dos depoimentos escritos	365
2.7. Tradução dos depoimentos escritos	367
2.8. Seleção de testemunhas para comparecer na audiência	368
2.9. Preparação da audiência	370
2.10. Interrogatórios das testemunhas	372
2.11. A não comparência das testemunhas convocadas	375
2.12. Tradução	377
2.13. Audiências eletrónicas	377
FILIPE VAZ PINTO, <i>O Regulamento de Arbitragem do Centro de Arbitragem Comercial. Algumas notas</i>	381
1. Introdução	381
2. O processo de elaboração e aprovação do Regulamento 2014	382
3. Principais traços do Regulamento 2014	385
a) Número supletivo de árbitros	385
b) Estatuto do árbitro	387
c) Dever de revelação do árbitro	389
d) Lugar e língua da arbitragem	391
e) Pluralidade de partes	391
f) Pedidos do Demandado	393
g) Modelo processual de referência	394
h) Arguição de incompetência do tribunal arbitral	396
i) Regras de Processo	398
j) Audiência preliminar	399
k) Prova	399
l) Sentença arbitral	400
m) Publicidade	401
n) Notas finais	402
4. E o futuro?	403

ARBITRAGEM COMERCIAL

FRANCISCO G. PROL, <i>El arbitraje como equivalente jurisdiccional</i>	407
I. Generalidades	408
II. Análisis de la expresión “equivalente jurisdiccional”	409
III. ¿Puede considerarse el arbitraje como un “equivalente jurisdiccional”? ..	412
i) La respuesta de otros países	412
ii) La situación en España: Historia; Doctrina	415
1. Teoría contractualista	420
2. Teoría jurisdiccionalista	421
3. Teoría mixta	422
4. Situación actual	422
IV. Repercusiones de considerar al arbitraje como un equivalente jurisdiccional	424
V. Conclusiones	428
FREDERICO GONÇALVES PEREIRA / PEDRO PIRES FERNANDES, <i>O regime da responsabilidade civil do árbitro. Algumas notas</i>	431
1. Enunciado da questão e sua breve introdução	431
2. Os dois interesses em conflito – património do lesado vs. independência do árbitro	432
3. A responsabilidade do árbitro no ordenamento jurídico português	435
4. A responsabilidade do árbitro na LAV 86	435
5. A responsabilidade do árbitro na LAV	441
6. Síntese conclusiva	446
FREDERICO JOSÉ STRAUBE, <i>A nova legislação arbitral brasileira</i>	447
Prolegômenos	447
Fatores negativos	449
Nova conjuntura favorecedora	450
A Lei nº 9.307/96	451
A nova Lei nº 13.129/15	453
As alterações trazidas pela Lei	453
Conclusões	463
JESÚS ALMOGUERA GARCÍA, <i>La libertad y la función pacificadora del arbitraje. Comentario de una reciente sentencia del Tribunal Superior de Justicia de Madrid sobre la renuncia a la acción de anulación del laudo después de ser ejercida</i>	465
JOÃO PAULO F. REMÉDIO MARQUES, <i>A (densidade da) falta de fundamentação da matéria de facto enquanto causa de anulação de decisão arbitral</i>	485
1. O problema	485

2. Introdução; a exigência de fundamentação das decisões proferidas por órgãos jurisdicionais e o <i>distinguo</i> dos tribunais arbitrais	487
3. A exigência de racionalidade das decisões proferidas por Tribunais em matéria de facto	491
4. As dimensões diferenciadoras da fundamentação da decisão proferida por Tribunais Arbitrais	494
5. A decisão arbitral como negócio jurídico processual e o princípio da conservação dos negócios jurídicos; os destinatários da fundamentação ..	497
6. A singularidade da motivação da decisão (<i>id est</i> , da decisão sobre a matéria de facto) na arbitragem	503
7. Os fundamentos de anulação de uma decisão arbitral na LAV e o CPC; suas consequências; o esgotamento do poder jurisdicional do Tribunal Arbitral	504
8. O âmbito do dever de fundamentação de uma decisão arbitral	507
9. A posição da doutrina e da jurisprudência nacional e estrangeira	510
10. Alguma casuística da fundamentação evidenciada por acórdãos arbitrais.	515
11. A inadmissível discriminação das consequências da anulação de decisão arbitral relativamente à anulação de decisão judicial por falta de fundamentação	517
12. Conclusões	521
 JOAQUIM SHEARMAN DE MACEDO, <i>Caução e medida cautelar arbitral</i>	525
I. Introdução e panorama nacional e internacional das medidas cautelares arbitrais	525
II. A caução nas medidas cautelares	530
III. A prestação de caução na Lei Modelo	531
IV. Artigo 24º da LAV – Prestação de caução	534
V. Conclusão	536
 JOAQUIM TAVEIRA DA FONSECA, <i>Algumas reflexões sobre o julgamento arbitral da matéria de facto</i>	537
1. Considerações introdutórias: a decisão de facto e a decisão de direito ..	537
2. O momento de tratamento da “matéria de facto em bruto”: separação dos factos de modo a determinar a enunciação da factualidade relevante, para a decisão do “ <i>thema decidendum</i> ”, e à qual será aplicado o direito ...	539
3. A utilidade da fase de condensação ou saneamento do processo	541
4. Fase da produção de prova	543
5. A fase da decisão da matéria de facto: inexistência de um método	544
6. A formação da convicção, o princípio da livre apreciação das provas e os cuidados a ter: contributo para tentar estabelecer um método que evite aquilo que nos E.U.A. há quem designe como “palpite judicial”	545

7. As especificidades do processo de formação da decisão sobre a matéria de facto quando o tribunal tem uma composição colegial	550
8. A independência e imparcialidade dos árbitros como condição “ <i>sine qua non</i> ” da válida formação da decisão sobre a matéria de facto	551
9. A fundamentação da decisão: a análise crítica das provas e a compatibilização de toda a matéria de facto adquirida	553
10. A justiça arbitral e os desafios da inteligência artificial	556
 José Antonio Caínzos, <i>La influencia de la Convención de Nueva York en la Ley Modelo</i>	 559
1. Una primera coincidencia: el origen	560
2. La Convención de Nueva York ya anunciaba la Ley Modelo y ésta, a su vez, reconoce su papel de continuadora de la labor emprendida por aquélla	562
3. El acuerdo de arbitraje	565
4. La relación entre las causas de anulación del laudo de la Ley Modelo y los motivos de oposición al reconocimiento y ejecución de los laudos extranjeros de la Convención de Nueva York	570
5. Las medidas cautelares y órdenes preliminares	577
6. Reconocimiento y ejecución de laudos	579
7. Conclusión	580
 José Carlos Soares Machado / Rita Lynce de Faria, <i>A definitividade das decisões arbitrais que apliquem normas cuja constitucionalidade tenha sido suscitada pelas partes</i>	 583
I. Introdução	583
II. O recurso, para o Tribunal Constitucional, das decisões arbitrais que apliquem normas cuja constitucionalidade tenha sido suscitada pelas partes	586
i) A equiparação das decisões arbitrais às decisões judiciais	586
ii) A insusceptibilidade do recurso ordinário como pressuposto de admissibilidade do recurso para o Tribunal Constitucional	589
III. O efeito preclusivo da não interposição de recurso para o Tribunal Constitucional	595
IV. A acção de anulação com fundamento na constitucionalidade da norma, já suscitada e decidida em sentido negativo em sede de acção arbitral	599
V. Conclusões	603

JOSÉ MANUEL OLIVEIRA ANTUNES, <i>Breves notas sobre a perícia em tribunal arbitral</i>	605
Produção da prova pericial	606
Perícia colegial	607
Perito único	608
Árbitro perito	609
Testemunha perito	610
Incompatibilidades dos peritos	610
Honorários dos peritos	611
JOSÉ MIGUEL JÚDICE, <i>The old rule “quod principi placuit legis habet vigorem” and the future of arbitration</i>	615
JOSÉ ROBIN DE ANDRADE, <i>Coligação e acções colectivas em arbitragem</i>	625
LINO DIAMVUTU, <i>Perspectivas de reforma da Lei sobre a arbitragem voluntária angolana</i>	641
I. Introdução	641
II. Matérias sujeitas à revisão	642
1. Convenção arbitral e arbitrabilidade de litígios	642
1.1. Arbitrabilidade objectiva dos litígios	642
1.2. Requisitos da convenção de arbitragem	643
1.3. Extensão objectiva da convenção de arbitragem	644
1.3.1. Extensão objectiva	644
1.3.2. Extensão subjetiva	646
1.4. Efeito negativo da convenção de arbitragem	647
1.5. Proibição das <i>anti-arbitration injunctions</i>	647
2. Tribunal arbitral	648
2.1. Árbitros	648
2.2. Composição do tribunal arbitral	648
2.3. Honorários e despesas	648
2.4. Competência do tribunal arbitral	649
2.5. Providências cautelares e ordens preliminares	650
3. Processo arbitral	651
3.1. Em matéria de representação das partes	651
4. Sentença arbitral	651
4.1. Prazo para proferir sentença	651
4.2. Impugnação	652
4.3. Publicação	652

4.4. Reconhecimento e execução de sentença arbitral estrangeira	653
4.4.1. Interpretação do conceito de “ordem pública” previsto pela Convenção de Nova Iorque de 1958	653
4.4.2. Reconhecimento e execução de sentença arbitral estrangeira anulada no país de origem	654
5. Arbitragem internacional	655
5.1. Inoponibilidade de exceções baseadas no Direito interno do Es- tado parte de uma convenção de arbitragem	655
5.2. <i>Favor negotii</i>	657
6. Competência dos Tribunais estaduais	658
7. Âmbito espacial de aplicabilidade e sentença arbitral estrangeira	659
III. Conclusão	659
 LOURENÇO VILHENA DE FREITAS, <i>Limites à escolha da equidade e da composição amigável como critério da decisão arbitral em Direito público</i>	661
 Luís de Lima Pinheiro, <i>O reconhecimento de decisões arbitrais “estrangeiras” ao abrigo da Convenção de Nova Iorque – Perspetiva atual</i>	665
Introdução	665
I. Âmbito de aplicação	666
II. Reconhecimento da convenção de arbitragem	669
III. Regras processuais	673
IV. Condições de reconhecimento e execução	675
V. Execução da decisão arbitral	691
VI. Caracterização do sistema de reconhecimento	691
VII. Considerações finais	693
Bibliografia	693
 MANUEL PEREIRA BARROCAS, <i>A questão da extensão da convenção de arbitragem a terceiros não subscritores</i>	701
1. Requisitos de validade da convenção de arbitragem segundo a LAV ...	701
2. A convenção como contrato formal e os efeitos da sua celebração	702
3. A natural admissão de certos terceiros à convenção de arbitragem	703
4. O Acórdão do STJ de 15 de janeiro de 2019	703
5. A extensão da convenção no Direito Comparado	710
6. Conclusões	715
 MIGUEL ESPERANÇA PINA / DIOGO CASTANHEIRA PEREIRA, <i>Responsabilidade civil dos árbitros no processo arbitral</i>	717
I. Enquadramento	717

II.	A responsabilidade civil dos Árbitros na Arbitragem Internacional	718
A.	O fundamento da responsabilidade civil. Tipos de responsabilidade..	718
i.	Responsabilidade contratual	719
ii.	Responsabilidade extracontratual	722
B.	O fundamento da imunidade dos árbitros	722
i.	Imunidade absoluta	723
ii.	Responsabilidade absoluta	725
iii.	Imunidade limitada ou qualificada	726
III.	A responsabilidade civil dos Árbitros na LAV	728
A.	Nota histórica	728
B.	Responsabilidade civil por decisões danosas. Norma geral de imputação	728
i.	Pressupostos substantivos	730
ii.	Pressupostos processuais	733
C.	Responsabilidade civil por atuações danosas	737
C.1.	Norma geral de imputação	737
C.2.	Normas especiais de imputação na LAV	738
i.	Art. 12º, nº 3 da LAV (abandono ou escusa injustificada da função arbitral)	738
ii.	Arts. 15º, nº 2 e 43º, nº 4 da LAV (dilações temporais)	739
iii.	Outras previsões normativas especiais	741
IV.	Breves notas sobre a responsabilidade criminal e disciplinar dos Árbitros	741
V.	Conclusões	742
 MIGUEL LUCAS PIRES, <i>Publicidade das decisões arbitrais</i>		745
I.	Publicidade das decisões judiciais	745
1.	Enquadramento constitucional e legal genérico	745
2.	O dever de publicação de algumas decisões judiciais	747
3.	Publicidade requerida pelo lesado de algumas decisões judiciais ...	751
II.	Publicidade das decisões arbitrais	752
1.	O regime geral da LAV	752
2.	Outras normas legais e regulamentares respeitantes à arbitragem voluntária	755
2.1.	Arbitragem de conflitos de consumo em geral e de seguros em particular	755
2.2.	Arbitragem administrativa	757
2.3.	Arbitragem sobre propriedade industrial	759
2.4.	Arbitragem comercial	760
2.5.	Arbitragem desportiva (voluntária)	762

ARBITRAGEM COMERCIAL

2.6. Arbitragem laboral (voluntária)	762
2.7. Síntese conclusiva	763
3. A arbitragem necessária ou obrigatória	764
4. Confronto entre publicidade das decisões judiciais e arbitrais: as exigências publicitárias ditadas para as primeiras serão integralmente extensíveis às segundas?	766
a) Arbitragem voluntária	767
b) Arbitragem necessária	775
 MIGUEL PINTO CARDOSO / JOANA NEVES / ANTÓNIO PESTANA ARAÚJO, <i>A indemnização por expropriação nos tratados bilaterais de investimento celebrados por Portugal</i>	777
I. Introdução	777
II. Princípios subjacentes à indemnização por expropriação: em particular, nos tratados bilaterais de investimento celebrados por Portugal	779
III. A indemnização por expropriação lícita e a indemnização por expropriação ilícita	785
(i) A licitude da expropriação	785
(ii) A indemnização por expropriação ilícita	786
(iii) A jurisprudência internacional em matéria de indemnização por expropriações ilícitas	787
IV. Breve nota sobre os casos <i>Tenaris e Talta c. Venezuela</i>	792
 OCTÁVIO FRAGATA, <i>A convicção do árbitro e o ônus da prova: uma proposta</i>	797
1. Introdução	797
2. O ônus da prova na arbitragem	798
2.1. O ônus subjetivo: quem deve provar	800
2.2. O ônus objetivo: quem deve prevalecer	803
3. A convicção do árbitro e o ônus de provar um direito	807
4. A convicção do árbitro diante da insuficiência de provas	815
 PACÔME ZIEGLER, <i>O contrato enquanto ficção jurídica: um comentário à sentença final no processo arbitral com referência CCI nº 21404/ASM/JPA (C-21757/ASM)</i>	825
1. Introdução	825
2. Oito anos de comportamentos concludentes não alteraram os termos do acordo parassocial escrito	826
2.1. O contrato em questão	826
2.2. A evolução da relação das partes	827
2.3. A arbitragem	830

2.4. A decisão do tribunal arbitral	832
3. <i>Nemo censetur ignorare pactum</i>	836
 PAULA COSTA E SILVA, <i>Corrupção, ordem pública e decisão arbitral: a propósito do caso Alstrom</i>	841
 PAULO DE TARSO DOMINGUES, <i>A designação dos árbitros: em defesa do árbitro natural</i>	851
1 – A importância da designação dos árbitros	851
2 – Princípios axiais a observar: igualdade de armas e processo equitativo..	853
3 – A igualdade de armas: o regime da designação dos árbitros nas arbitragens multilaterais (o caso <i>Dutco</i> e o artigo 11º da LAV)	854
4 – A designação dos árbitros por terceiro	857
5 – O árbitro natural como pressuposto de um processo equitativo	858
6 – Proposta de regime para a designação do árbitro natural	862
 PAULO MOTA PINTO, <i>Transmissão da convenção de arbitragem</i>	865
1. O problema	865
2. Cedibilidade da convenção de arbitragem	867
3. Cessão da posição contratual	870
a) Eficácia da cessão da posição contratual	870
b) Transmissão automática ou por estipulação adrede	871
c) Convenção não conhecida pelo cessionário e exclusão da transmissão por cedente e cessionário	872
d) Separabilidade da convenção de arbitragem	874
4. Cessão de créditos	876
a) A questão da transmissão da convenção de arbitragem sem consentimento do devedor cedido	876
b) Interpretação da convenção de arbitragem e do negócio de cessão de créditos	877
c) Convenção de arbitragem, acessórios do crédito cedido e conformação do crédito pela convenção de arbitragem	878
d) O problema na jurisprudência e doutrina nacionais	880
e) O problema noutras ordens jurídicas	882
f) Solução preferível	886
g) Vinculação do cessionário do crédito pela convenção de arbitragem..	889
5. Sub-rogação no crédito	889
6. Assunção de dívida	891
7. Lei aplicável à transmissão da convenção de arbitragem	893

PAULO NOGUEIRA DA ROCHA, <i>A arbitragem nos contratos “FIDIC”: as dúvidas de regime do recurso a arbitragem das decisões do Conselho de Resolução de Conflitos (Dispute Avoidance and Adjudication Board)</i>	897
I – Introdução	897
II – O Conselho de Resolução de Conflitos (DAAB)	900
III – O recurso a arbitragem das decisões do Conselho de Resolução de Conflitos	901
PEDRO DE ALBUQUERQUE, <i>A boa fé e a responsabilidade por litigância de má fé, abuso de direito e responsabilidade civil em virtude do processo de atos praticados no processo arbitral</i>	913
§ 1 – A responsabilidade por litigância de má fé, abuso de direito e responsabilidade por atos realizados no processo civil	913
§ 2 – A boa fé e a responsabilidade por litigância de má fé, abuso de direito e responsabilidade civil em virtude do processo de atos praticados no processo arbitral	924
PEDRO LEITE ALVES, <i>Notas sobre a arbitragem de actos administrativos e de contratos públicos</i>	933
PEDRO MELO, <i>Arbitragem em projectos de infraestruturas públicas: ad hoc e/ou ICSID?</i>	957
I. Enquadramento	957
1. Aspectos gerais	957
2. A arbitragem ICSID: nótula e colocação do problema	963
II. Análise	966
1. A determinação da natureza do litígio, “umbrella clauses” e “fork in the road provisions”	966
2. A forma típica de resolução de litígios nas concessões administrativas portuguesas	970
3. A alteração do CCP e a provável mudança de paradigma na arbitragem de contratos públicos. A arbitragem ICSID será solução?	971
III. Síntese conclusiva	975
PEDRO RAPOSO / PATRÍCIA VALENTE, <i>Proteção dos sócios minoritários nas arbitragens societárias</i>	977
1. A relevância da arbitragem nos litígios societários	977
2. A submissão dos litígios societários à Arbitragem – o voto contra da minoria e a autonomia da vontade	979
3. A salvaguarda dos sócios que votem vencido – mecanismos	985

SELMA FERREIRA LEMES, <i>A credibilidade na arbitragem</i>	989
SOFIA MARTINS / RICARDO SARAIVA, <i>Diferenças culturais na arbitragem internacional: um verdadeiro problema?</i>	997
1. Introdução	997
2. Culturas jurídicas: a tradicional dicotomia	998
3. Pessoalização da prática arbitral?	999
4. Aspectos práticos da multiculturalidade jurídica na arbitragem internacional	1001
4.1. Divergências quanto à produção de prova consoante a matriz cultural jurídica: aspectos processuais	1001
4.1.1. Prova documental – obtenção de documentos em poder da parte contrária	1001
4.1.2. Prova testemunhal – modo de produção	1006
4.1.2.1. Depoimentos escritos	1006
4.1.2.2. Condução do interrogatório	1007
4.1.2.3. Limites do contrainterrogatório	1009
4.2. Divergências quanto à produção de prova consoante a matriz cultural jurídica: aspectos deontológicos	1010
4.2.1. Prova documental – Dever de apresentação de documentos ou factos adversos	1010
4.2.2. Prova testemunhal – preparação de testemunhas	1013
5. Perspetivas do tratamento das diferenças culturais na arbitragem internacional	1015
SOFIA RIBEIRO MENDES, <i>A prova ilícita na arbitragem</i>	1019
I. Razão de ordem e delimitação do tema	1019
II. Conceito de prova ilícita	1021
III. Regras sobre prova em arbitragem	1023
IV. Admissibilidade de prova ilicitamente obtida em arbitragem	1029
V. Conclusão	1037
TERESA ANSELMO VAZ, <i>A validade de cláusula arbitral estatutária</i>	1039
1. Introdução e delimitação	1039
2. Estado da discussão	1040
3. Conteúdo típico de uma cláusula arbitral inserida nos estatutos de uma sociedade por quotas ou anónima	1041
4. Validade deste tipo de cláusula arbitral estatutária	1043
4.1. Regime geral	1043

4.2. Inserção de cláusula arbitral estatutária no ato da constituição ou em momento anterior à aquisição da qualidade de sócio	1045
4.3. Inserção de cláusula arbitral estatutária por alteração dos estatutos	1047
5. Validade de cláusula arbitral com local de arbitragem diverso do território português	1049
 TITO ARANTES FONTES / SARA REBORDÃO TOPA / INÊS DIAS LOPES, <i>O financiamento de litígios por terceiros: os novos desafios à independência e imparcialidade dos árbitros</i>	
1. Introdução	1053
2. “Third party funding”	1054
2.1. Definição	1054
2.2. Modalidades de financiamento	1056
2.3. Estado da arte	1057
3. Benefícios e riscos do fenómeno	1060
3.1. <i>Funders</i>	1060
3.2. Árbitros (e centros de arbitragem)	1061
3.3. Advogados (e sociedades de advogados)	1062
3.4. Arbitragem / Justiça	1063
4. O desafio da independência e imparcialidade	1065
4.1. A independência e imparcialidade dos árbitros	1065
4.2. Exemplos de situações suscetíveis de comprometer a independência e imparcialidade dos árbitros	1066
4.2.1. Dois litígios, uma sociedade de advogados, o mesmo “funder”	1067
4.2.2. “Omnipresença” da sociedade de advogados	1067
4.2.3. Portefólio de litígios	1068
4.2.4. Opacidade	1069
4.3. Jurisprudência	1069
5. Soluções possíveis	1070
5.1. Dever de revelação	1070
5.2. <i>Chinese walls</i>	1072
5.3. Limitações a considerar	1073
5.3.1. Autonomia Privada	1073
5.3.2. Confidencialidade e sigilo profissional dos advogados	1074
5.4. Regulação	1074
5.4.1. Singapura	1075
5.4.2. Hong Kong	1077
5.4.3. Nigéria	1078
5.4.4. Inglaterra e País de Gales	1078

ÍNDICE

5.4.5. Austrália, Canadá, África do Sul e Estados Unidos	1079
5.4.6. Europa	1080
5.4.7. <i>Soft Law</i>	1081
6. Conclusões	1087